área de competência, consoante disposto no Decreto Estadual 45.824 e respeitado o princípio da segregação de funções.
Art. 3º - Delegar ao Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a competência para assinar termo de apostilamento referente à alteração de dotação orçamentária e à suplementação de dotações orçamentárias até o limite do valor corrigido dos contratos celebrados pela SEMAD, FEAM, IEF e IGAM, cuja competência não seja exclusiva dos dirigentes máximos e respeitado o princípio da segregação de funções.
Art. 4º - Ficam convalidados os atos praticados a partir de 22 de fevereiro de 2016.
Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Esta Resolução revoga a RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/ IGAM Nº. 2293, de 09 de setembro de 2015.
Belo Horizonte, 06 de junho de 2016.
(a)Jairo José Isaac - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; (b)Diogo Soares de Melo Franco - Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente;
(c)João Paulo Mello Rodrigues Sarmento - Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas; (d)Maria de Fátima Chagas Dias Coelho - Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

06 841368 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana:
1) Licença de Operação: *Empresa Metropolitana de Tratamento de Resíduos S.A./EMTR (Aterro Sanitário de Ribeirão das Neves) - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Ribeirão das Neves/MG - PA/Nº 00748/2007/005/2016 - Classe 5. (a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1) Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação: *Mineração e Transporte Rosa do Vale Ltda./Sítio Vargem do Jair - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), Areia - Belo Vale/MG - PA/Nº 35102/2013/002/2016 DNPM nº 832427/2006 - Classe 3.
(a) Wagner da Silva Sales. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público o arquivamento dos processos a seguir:
1. Autorização Ambiental de Funcionamento: *Areião São Luiz Ltda. ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Carmo do Cajuru/MG - PA/Nº 00258/2012/001/2015 DNPM nº 832852/2007 - Classe 1. Motivo: Não atendimento a informações complementares. *Prefeitura Municipal de Arcos/Fazenda Auri Verde - Aterro e/ou reciclagem de resíduos classe "A" da construção civil e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumosos - Arcos/MG - PA/Nº 17673/2015/001/2015 - Classe 1. Motivo: Não atendimento a informações complementares. *Nilton Roberto Oliveira Melo/Fazenda Poções - Criação de ovinos, caprinos, equinos, muares, bovinos de corte e búfalos de corte e culturas anuais excluindo a oleicultura - Morada Nova de Minas/MG - PA/Nº 07818/2014/001/2015 - Classe 1. Motivo: Não atendimento a informações complementares.
(a) Paulo Tarso Alvim Miguel. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco.

06 841048 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

PORTARIA Nº.P/066/2016. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista, de modo especial o inciso XV do art. 9º, do Decreto nº 45.790 de 1º de dezembro de 2011, resolve: Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.468 de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, relacionados no Anexo desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência mencionadas no Anexo. Belo Horizonte, 02 de junho de 2016. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

ANEXO

Masp	Dv	Nome	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Nível	Novo Grau	Vigência
1328155	5	Claudiana Pimenta Gonçalves Lopes	TGRE	I	A	I	B	12/03/2016
1315548	6	Leonardo Marques Drumond	TGRE	I	A	I	B	31/03/2016
1319371	9	Meire Lane Resende de Oliveira	TGRE	I	A	I	B	03/02/2016

02 840108 - 1

EDITAL DE INTIMAÇÃO
A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, nos termos do § 5º do art. 50 da Instrução Normativa DREI Nº 17/2013, considerando os inúmeros retornos negativos de intimações anteriores por meio dos Correios, com Aviso de Recebimento "AR", INTIMA, por este edital, o Leiloeiro Público Oficial Francisco Antônio Souza e Silva, RG 8.505.968-7-SP, matricula nº 475, de 25/04/2002, acerca do julgamento do Processo Administrativo nº 02/002/2015 oriundo de denúncia formulada por Lar Serviços Médico e Hospitalares Ltda, em desfavor do intimado/denunciado, por infração à legislação que rege a leiloaria e seus preceitos, agendado para a Sessão Plenária de Vogais da JUCEMG, do dia 16-6-2016, às 16:30 horas, Plenário de Vogais - 12ª andar da JUCEMG, Rua Sergipe, 64, Centro, Belo Horizonte - MG, bem como que o intimado/denunciado poderá fazer sustentação oral em Plenário, por até 15 (quinze) minutos, conforme preceitua o §6º do art. 50 da Instrução Normativa nº 17/2013/DREI e que a inscrição poderá ser feita até às 16 horas do dia do julgamento na Secretaria de Apoio as Unidades Colegiadas - SAUC – 12ª andar, da JUCEMG, secretaria onde encontra-se o processo supracitado. Belo Horizonte, 6 de junho de 2016. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

06 841350 - 1

Atos decisórios de 06/06/16. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 6 de junho de 2016.
José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

31 838671 - 1

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, ao servidor, Masp 1045538-4, GERALDO NEPOMUCENO DA SILVA, cargo Técnico de Gestão e Registro Empresarial, Símbolo TGRE, Nível II, Grau L, referente à aquisição do 8º (oitavo) quinquênio, a partir de 31/05/2014. Belo Horizonte, 12 de maio de 2016. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

02 840111 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 1.424/2016, DE 06 DE JUNHO DE 2016.
INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DESIGNA MEMBROS.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de competência que lhe confere o inciso III, do §1º, do art. 93 da Constituição do Estado e considerando o teor da Carta de recomendação da Auditoria Setorial desta Secretaria nº 1230.0299.16, Processo de Auditoria nº 1230.123.22.0091.16,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instaurada Sindicância Administrativa para apurar os supostos danos ao erário apontados na Carta de Recomendação nº 1230.0299.16, Processo de Auditoria nº 1230.123.22.0091.16, exarada pela Auditoria Setorial desta Secretaria, que passa a integrar esta Resolução, independente de transcrição.
Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
Ádila de Quadros Mattos – Masp 1.364.022-2
Patrícia Lemos Bretas - Masp 1.251.975-7;
Isabelle Colares Ali Ganem - Masp 752.885-4;
Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Resolução, para realizar os seus trabalhos, apresentando Relatório Final ao Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em Belo Horizonte, aos 06 dias do mês de junho de 2016.
João Cruz Reis Filho
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

06 841021 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor- Geral: Márcio da Silva Botelho

ATO Nº 125/2016 nos termos do § 4º do Artigo 31, da CE/1989, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO aos servidores:

NOME	MASP	Nº QUINQ	A PARTIR DE:
ALBERTO LOPES DA SILVA NETO	1141249-1	2º	12/05/2016
JOSE ANTONIO NAGEM TOLEDO	1017289-8	6º	16/05/2016
JUSCELINO DE OLIVEIRA FERNANDES	1017301-1	6º	14/05/2016
NILTON RAIMUNDO DE ASSIS	1017294-8	6º	22/05/2016
ROBERTO JOSE DE RESENDE	1017295-5	6º	23/05/2016
RODRIGO PERES SILVA	1144312-4	2º	26/05/2016
ROSANA VENTURA RIBEIRO	1143053-5	2º	26/05/2016
ROZANA MARIA ALVES SOUZA	1017911-7	4º	27/05/2016
SINVAL DE DEUS GODINHO	0390674-0	6º	27/05/2016
SORAIA MUNDIN COSTA	1017127-0	7º	20/05/2016

06 840900 - 1

ATO Nº 128/2016 nos termos da alínea "b" do Artigo 201 da Lei n º 869/1952, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, por 8 (oito) dias, aos servidores:

NOME	MASP	A PARTIR
CATARINA MARIA JORGE RIBEIRO	0341846-4	05/05/2016
HENRIQUE BARBOSA ROSEMBERG	1017772-3	08/01/2016
JOAQUIM BARBARA DA SILVA	1218949-4	08/05/2016
LUIZ EURICO FERREIRA DE OLIVEIRA	0906677-0	08/05/2016
ROSIANE FERREIRA DUARTE	1296258-5	18/05/2019
ZENAIDE FERNANDES DE SOUZA	0365142-9	18/03/2016

06 840902 - 1

ATO Nº 135/2016 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de 1 (um) mês de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:

NOME	MASP	REF. AO QUINQ.	A PARTIR DE:
ADAO DE OLIVEIRA COSTA FILHO	1017185-8	6º	06/06/2016
ANDRE REIS PEREIRA	1120492-2	1º	20/06/2016
CLAUDIA MARIA MEDEIROS LIMERES	1194541-7	1º	13/06/2016
CLENILDA CONCEICAO RIBEIRO MAZZINI OLIVEIRA	1017369-8	5º	27/06/2016
ELIANE DE SOUZA RODRIGUES	1201252-2	1º	13/06/2016
GERALDO CRUZ DO NASCIMENTO	1016995-1	6º	01/06/2016
GERALDO DONIZETTI LOPES	1017676-6	2º	02/06/2016
HELENICE MARCIA MIRANDA DUARTE	1016756-7	7º	30/06/2016
HELIO CELESTINO DE OLIVEIRA	1017366-4	5º	01/06/2016
JADIR CARVALHO	1017271-6	6º	27/06/2016
JARDAS DANTAS DE MEDEIROS	1017739-2	3º	13/06/2016
JEFFERSON REGIS FRANCISCO	1017740-0	3º	01/06/2016
JUAREZ DA SILVA CAMPOS	1017059-5	6º	13/06/2016
LUIZ MAURO MACHADO DOS SANTOS	1214751-8	1º	20/06/2016
MAGDA AUREA DE OLIVEIRA LIMA	1017841-6	3º	15/06/2016
MARCIUS DOUGLAS MURTHA	0957584-6	2º	27/06/2016
MARIA LUIZA DUARTE PESSOA	0900403-7	7º	15/06/2016
SANDRA MARIA SIMEONOFF	1017360-7	5º	01/06/2016
SEBASTIAO TADEU BRAINER LOPES	1208178-2	1º	06/06/2016
WAGNER BRANT MONTEIRO	0834831-0	4º	01/06/2016
WELDER VIANA LIMERES	1017182-5	4º	13/06/2016

06 841269 - 1

ATO Nº 129/2016 nos termos do Inciso XIX do Artigo 7 combinado com o parágrafo 3º do Artigo 39 da CR/1988 e parágrafo 1º do Artigo 10 do ADCT/1988, por 05 (cinco) dias ao servidor BRUNO ROCHA ALVES DUARTE, masp 1208231-9, a partir de 06/05/2016.
ATO Nº 130/2016 nos termos do parágrafo 19º do Artigo 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDE a pedido da servidora MARIA JOSE NOVAES FIRMO, masp 1017373-0, cargo efetivo de Fiscal Agropecuário, a contagem em dobro de 01 (um) mês e 20 (vinte) dias de férias prêmio, nos termos do inciso I do Artigo 114 da Emenda à Constituição nº 57 de 15 de julho de 2003, a partir de 23/05/2016, para fins de abono de permanência.
ATO Nº 131/2016 nos termos do parágrafo 19º do Artigo 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDE a pedido do servidor DILERMANDO TENORIO DA S FILHO, masp 1017299-7, cargo efetivo de Fiscal Agropecuário, a contagem em dobro de 05 (cinco) meses de férias prêmio, nos termos do inciso I do Artigo 114 da Emenda à Constituição nº 57 de 15 de julho de 2003, a partir de 23/05/2016, para fins de abono de permanência.
ATO Nº 132/2016 nos termos do parágrafo 19º do Artigo 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, ao servidor DILERMANDO TENORIO DA S FILHO, masp 1017299-7, a partir de 17/05/2016.
ATO Nº 133/2016 nos termos do parágrafo 19º do Artigo 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, à servidora MARIA JOSE NOVAES FIRMO, masp 1017373-0, a partir de 23/05/2016.
ATO Nº 134/2016 nos termos do parágrafo 19º do Artigo 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, ao servidor MODESTINO RODRIGUES REIS, masp 1017481-1, a partir de 02/06/2016.

06 840903 - 1

ATO Nº 136/2016 APOSENTA, a partir de 25/05/2016, com proventos integrais nos termos do Artigo 6 da Emenda à Constituição Federal nº 41/2003, o servidor CARLOS ROBERTO PIRES GONCALVES, masp 1017671-7, CPF 185.428.166-68, cargo efetivo de Fiscal Assistente Agropecuário, nível III, grau D.
ATO Nº 137/2016 APOSENTA, a partir de 03/06/2016, com proventos integrais nos termos do Artigo 6 da Emenda à Constituição Federal nº 41/2003, a servidor JOAO PEDRO NOGUEIRA ALVARENGA, masp 1017263-3, CPF 375.996.076-68, cargo efetivo de Fiscal Agropecuário, nível IV, grau C, com direito ao recebimento de 20% do valor atribuído ao cargo em comissão de Chefe de Escritório Seccional, nível 12, Grau I
ATO Nº 138/2016 PRORROGA AFASTAMENTO VOLUNTÁRIO INCENTIVADO – AVI, nos termos do Artigo 2 da Lei Complementar nº 72 de 30/7/2003, à servidora LIZANDRA VERCEZI ROSSATO, masp 1191181-5, cargo efetivo de Fiscal Agropecuário, a partir de 04/06/2016 por 02 (dois) anos.
ATO Nº 139/2016 PRORROGA AFASTAMENTO VOLUNTÁRIO INCENTIVADO – AVI, nos termos do Artigo 2 da Lei Complementar nº 72 de 30/7/2003, à servidora ANA CRISTINA BAHIA PAIVA, masp 1017832-5, cargo efetivo de Fiscal Agropecuário, a partir de 09/06/2016 por 02 (dois) anos.

06 841285 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Expediente

RESOLUÇÃO SETOP Nº 012, DE 31 DE MAIO DE 2016.
Designa servidor para as Unidades Executoras Locais.
OSECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado e atendendo o disposto no §1º, do art. 2º, do Decreto nº 46.952, de 19 de fevereiro de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Tadeu Henrique de Assis, MASP 1.384.978, para atuar como Coordenador Geral das Unidades Executoras Locais, das seguintes obras do Programa de Aceleração do Crescimento:
I - Termo de Compromisso nº 0.292.891-31/2009 - Requalificação Urbana e Ambiental e de Controle de Cheias do Córrego Ferrugem:
II - Termo de Compromisso nº 0.223.542-53/07 - Requalificação Urbana e Ambiental do Ribeirão Arrudas:
III - Termo de Compromisso nº 0.301.526-16/2009 - FNHIS - Complementar a Requalificação Urbana e Ambiental do Ribeirão Arrudas;
IV- Termo de Compromisso nº 0.398.476-53/2012 - COMPLEMENTO – 2ª Etapa da Requalificação Urbana e Ambiental do Ribeirão Arrudas;
V - Contrato de Financiamento nº 397.767-50/2013 - Requalificação Urbana e Ambiental e de Controle de Cheias dos Córregos RIACHO DAS PEDRAS,
VI - Contratos de Financiamentos nº 397.772-23/13- Execução de Obra de Recuperação e Ampliação da Calha do Rio Betim;
VII - Convênio nº 12.0059 – Programa de Despoluição da Lagoa da Pampulha – Construção de 48 Unidades Habitacionais.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 31 do mês de maio de 2016. 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.
MURILO DE CAMPOS VALADARES
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

06 841099 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG – COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade está disponível no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 030616-0427, 030616-0428 e 040616-0429, 040616-0430, 040616-0431, 040616-0432, 050616-0433, 050616-0434, 060616-0435 e 060616-0436.

06 841416 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

PORTARIA IDENE Nº 8, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a Comissão Sindicante para apuração de fatos narrados na Denúncia nº 108479 – Controladoria-Geral do Estado – CGE e convalidação de atos praticados.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 14.171, de 2002, a Lei Delegada nº 180, de 2011, e o Decreto Estadual nº 46.629, de 2014 e considerando o disposto no art. 220, alínea "a" c/c §2º da Lei Estadual nº 869/52 (Estatuto do Servidor Público), bem como o disposto no artigo 66 da Lei Estadual nº 14.184/02,

DETERMINA:

Art.1º Prorroga o prazo da Comissão instituída pela Portaria IDENE nº 1/2016, de 22 de fevereiro de 2016, por mais 120 (noventa) dias a contar de 4 de abril de 20016 e vencimento em 4 de julho de 2016.

Art.2º Convalida os atos praticados pela comissão entre o dia 4 de abril e a publicação da presente portaria, nos termos do artigo 66 da Lei Estadual nº 14.184/02.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2016.

Ricardo Augusto da Costa Campos
Diretor-Geral do IDENE

06 840826 - 1

DECISÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO – IDENE X JULIANA DE RAMOS FARIA
"Desta forma, DEFIRO o pedido de estabilidade provisória da servidora gestante contratada provisoriamente, nos termos do art. 7º, I e XVIII c/c art. 39, §º 3º e também com o disposto no art. 10, II, 'b' do ADCT, com pagamento das remunerações e benefícios previdenciários desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto.
Ressalte-se que deverão ser observadas as instruções da Orientação de Serviço SCAP nº 001/2016 da SEPLAG.
Publique-se. Cumpra-se.
Belo Horizonte, 30 de maio de 2016.

RICARDO AUGUSTO DA COSTA CAMPOS
Diretor Geral do IDENE

DECISÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO – IDENE X LÍVIA KELLY OLIVEIRA SILVA
"Desta forma, DEFIRO o pedido de estabilidade provisória da servidora gestante contratada provisoriamente, nos termos do art. 7º, I e XVIII c/c art. 39, §º 3º e também com o disposto no art. 10, II, 'b' do ADCT, com pagamento das remunerações e benefícios previdenciários desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto.
Ressalte-se que deverão ser observadas as instruções da Orientação de Serviço SCAP nº 001/2016 da SEPLAG.
Publique-se. Cumpra-se.
Belo Horizonte, 30 de maio de 2016.

RICARDO AUGUSTO DA COSTA CAMPOS
Diretor Geral do IDENE

06 841098 - 1